

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.316.049,03	
Pessoal Ativo	4.098.900,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.053,66	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	95.094,48	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	272.940,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	272.940,59	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.043.108,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.043.108,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		317.255.736,46
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		19.035.344,19
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		18.083.576,98

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaraguá do Sul, 28 de janeiro de 2011.

Jaime Negherbon
Presidente

Jean Carlo Leutprecht
Vice-Presidente

Isair Moser
Secretário

Adejaime Reitz
Contador
CRC/SC 17.052

Rogério Nivaldo Winter
Controlador Interno
CRC/SC 024.744/O-6

